

Decreto Nº 3338 - de 25 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.505,10 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.505,10 (quarenta e três mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0010-1.706.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 8.260,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.260,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.260,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 5.045,10

2.06.02.10.302.0005.2.0045-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ACISPES - AGÊNCIA DE COOP. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.045,10

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 35.045,10

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 43.505,10

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 43.505,10

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 3.167,63

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.167,63

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.167,63

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 5.045,10

2.04.01.15.451.0003.1.0008-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 8.260,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.305,10

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 13.305,10

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 4.246,35

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 24.246,35

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 24.246,35

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.299,93

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 286,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.586,02

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.586,02

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 43.505,10

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 43.505,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 25 de Novembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59